



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 44/2021

Súmula: Indica ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja instituído um Programa de “IPTU Solar”, que estabelece desconto no IPTU de imóveis que utilizarem painéis de geração de energia solar fotovoltaica.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja instituído um Programa de “IPTU Solar”, que estabelece desconto no IPTU de imóveis que utilizarem painéis de geração de energia solar fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

A sustentabilidade é um termo que está associado a um conjunto de ações que visam preservar e cuidar do meio ambiente e, em última instância, proteger a vida humana. A construção de cidades e centros urbanos gera, sem dúvida, uma parcela significativa do impacto ambiental.

Por outro lado, existem maneiras de compensar esse problema, especialmente por meio de incentivos e uso de novas tecnologias. A Indicação visa exatamente incentivar, através de descontos no IPTU, a utilização da tecnologia cada vez mais desenvolvida de geração de energia solar para imóveis residenciais, comerciais e industriais, mesmo que em pequena escala.

O crédito seria concedido a partir da efetiva instalação de painéis de energia solar e de seu devido consumo em imóveis, verificados pelo Poder Executivo, sendo definida por este, através de comprovações documentais da instalação e utilização da energia solar fotovoltaica.

Como sugestão Ficaria estabelecido um desconto de até 15% (Quinze por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Reduções no valor do IPTU poderão compensar os gastos do proprietário com a instalação dos equipamentos necessários e incentivar novas instalações. Sendo a utilização da energia solar de interesse público, cabe ao Município tomar iniciativas nesse sentido.

Com isso, surge a necessidade de se implantar medidas inovadoras, viáveis, eficazes no Município com o objetivo de proteger ainda mais o meio ambiente, proporcionando um ambiente equilibrado para as gerações futuras.

Por meio de incentivos fiscais, vamos colaborar com a redução do impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade da energia. Uma energia limpa e segura é um ganho muito grande para todos.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação, que irá ajudar na preservação do meio ambiente, e também incentivo a população do nosso município para adquirir produtos com menos impacto ambiental.

Plenário da Câmara, 18 de Novembro de 2021.

Rodrigo Fritzen
Vereador